



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro – Piedade – SP – CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Autógrafo nº 51/2025

Projeto de lei nº 20/2025 (Poder Executivo)

Lei nº _____ de _____ de _____

“Altera a redação dos anexos I e II da Lei Municipal nº 4.858, de 20 de março de 2024, que dispõe sobre a criação de cargos permanentes de Coveiro no Quadro dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.”

O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo I da Lei Municipal nº 4.858, de 20 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Anexo I

Classe	Denominação	Nº de vagas	Carga horária	Vencimento R\$	Requisito
II	Coveiro	2	44 horas semanais/220 horas mensais	1.518,00 (mil quinhentos e dezento reais)	Ensino Fundamental Completo

Art. 2º O Anexo II da Lei Municipal nº 4.858, de 20 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Anexo II



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro – Piedade – SP – CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

DOS REQUISITOS

Nomenclatura: Coveiro

Requisito: Ensino Fundamental completo

Vencimentos: R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)

DAS ATRIBUIÇÕES

São atribuições do Coveiro:

- Controlar, segundo normas estabelecidas, o cumprimento das exigências para sepultamento, exumação, localização e identificação de sepulturas;
- Abrir sepulturas com instrumentos e técnicas adequadas, a fim de evitar danos;
- Preparar sepulturas, abrindo covas e moldando lajes para tampas-lápides, bem como auxiliar na confecção de carneiros e gavetas, entre outros;
- Sepultar e exumar cadáveres, observando as normas existentes e orientação recebida para tal fim;
- Desenterrar restos humanos e guardar ossadas, sob supervisão da autoridade competente;
- Proceder ao sepultamento de ossos vindos de outros municípios;
- Auxiliar no translado de corpos e na remoção de despojos para sepultamento em outras localidades, atendendo determinações judiciais;
- Executar expedientes internos de capinação, varrição e remoção de lixo, colaborando para a manutenção da ordem e limpeza da sua área de trabalho;
- Abrir e fechar os portões do cemitério e controlar o horário de visitas;



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro – Piedade – SP – CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

- Zelar pelo uso adequado e conservação dos materiais e ferramentas de trabalho;
- Atender às normas de segurança e higiene do trabalho;
- Executar outras atividades correlatas, compatíveis com a natureza de seu cargo, conforme orientação e/ou determinação do superior imediato.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piedade – SP, 8 de dezembro de 2025.

Adilsom Castanho
Presidente

Lukas Adalto Oliveira Moraes
Vice-Presidente

Isidoro Poly de Brito
1º Secretário

Edvaldo Vicente Ferreira
2º Secretário

Assinado por 4 pessoas: EDVALDO VICENTE FERREIRA, ADILSON CASTANHO, ISIDORO POLY DE BRITO e LUKAS ADALTO OLIVEIRA MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://piedade.1doc.com.br/verificacao/48D1-02EA-C25B-8ECC> e informe o código 48D1-02EA-C25B-8ECC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 48D1-02EA-C25B-8ECC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDVALDO VICENTE FERREIRA (CPF 449.XXX.XXX-20) em 08/12/2025 21:14:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADILSOM CASTANHO (CPF 189.XXX.XXX-96) em 09/12/2025 09:01:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ISIDORO POLY DE BRITO (CPF 261.XXX.XXX-28) em 09/12/2025 14:50:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUKAS ADALTO OLIVEIRA MORAES (CPF 386.XXX.XXX-50) em 10/12/2025 08:24:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/48D1-02EA-C25B-8ECC>